



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 779**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na rua da Alegria, 41 na Cidade de Xexéu, Estado de Pernambuco às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores para a Sessão Ordinária número 779 (setecentos e setenta e nove), com a presença dos vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O sr. Presidente vereador João Paulo Pereira, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão, pediu ao vereador Domingos Leandro, para fazer a chamada dos senhores vereadores e logo em seguida a leitura da Pauta do dia e da Ata da sessão anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos senhores vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Dispensando o Pequeno Expediente, o sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, pediu ao vereador Máx Saturno, nomeado relator da Comissão de Finanças e Orçamento para apresentar o relatório com o parecer dado ao Projeto de Decreto Legislativo que julga as contas anuais de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019, sob a gestão do sr. Eudo de Magalhães Lyra, referente do Processo T.C.E nº 20100328-4. Após a leitura do relatório com o parecer favorável a aprovação com ressalvas, o sr. Presidente colocou o parecer em discussão.

O vereador Flávio Rocha, perguntou ao relator Máx Saturno, se estava sendo aprovado com ressalvas era as contas ou o parecer. Foi respondido que o parecer estava de acordo com a recomendação do T.C.E. Não tendo mais vereador inscrito para discussão o sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos em prol dos vereadores Arisson Caetano, Domingos Leandro, Edson Cabral, Flávio Rocha, José Maurício, Máx Saturno e Ricardo Uchôa, e 01 (um) voto contra da vereadora, Onilda Andrade.

Encerrado a Ordem do dia e de acordo com o artigo 213 do Regimento Interno deste poder foi dispensado o Grande Expediente destinado às explicações dos senhores vereadores.

Não tendo mais nada a constar em pauta, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos convocou uma nova sessão para o dia 07 de novembro do ano em curso às 20:00 horas no plenário desta Casa Legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

**JOÃO PAULO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal